



Memorando Conjunto 009/2016/PRA/DCF

Santa Maria, 22 de novembro de 2016.

Da: Pró Reitora de Administração
Ao: Sr. Prof. Adalberto C. Meller
Secretário Executivo
FATEC

Assunto: Solicitamos adequações quando do preenchimento de Relatório de Cumprimento do Objeto, pelos Coordenadores dos Projetos alocados na FATEC.

Senhor Secretário Executivo:

Em referência ao preenchimento semestral de **Relatório de Cumprimento do Objeto**, modelo em anexo, preenchimento realizado pelos coordenadores dos projetos alocados na FATEC, informamos a necessidade de adequações no preenchimento quanto aos seguintes itens:

1. Item 3 Contrato/Convênio n.º: deverá ser preenchido com o número do contrato, número do convênio ou número do projeto.
2. Item 5 Tipo de Prestação de Contas: o período deverá ser preenchido de acordo com o respectivo semestre de prestação de contas.
3. Item 8 Assinatura: deverá constar, impresso ou carimbado, nome legível do servidor, com número de SIAPE e sua respectiva assinatura física.
4. Item 8 Assinatura: a data de assinatura preenchida deverá ser compatível com o período da prestação de contas, ou seja, a data deverá ser posterior ao semestre apresentado.
5. Item 8 Assinatura: a assinatura do coordenador do projeto no respectivo relatório deverá ser firmada originalmente, ou seja, deverá constar a assinatura física e não a assinatura digital.
6. O Relatório de Cumprimento do Objeto necessitará, impreterivelmente, ser entregue em uma via, sendo esta a via original.

A solicitação das adequações supracitadas é em decorrência da grande demanda de serviços ocasionada pelos recorrentes pedidos de correções. Isto porque a necessidade de constantes adequações interrompe e burocratiza o processo de análise e acompanhamento das prestações de contas pelos Supervisores Financeiros.

Ainda, reiteramos que as necessidades de adequações contemplam, inclusive, a necessidade em atender a legislação, bem como fortalecer a boa e regular transparência na gestão dos recursos públicos.

Sendo assim, solicitamos:

- a) Solicitamos que as devidas observações sejam contempladas a partir da próxima remessa de prestações de contas, em meados de fevereiro de 2017, a fim de cumprimos os ritos e prazos do processo administrativo interno de análise e acompanhamento das prestações de contas pelos respectivos Supervisores Financeiros.
- b) Solicitamos que a Fundação dê ciência aos coordenadores dos projetos sobre as adequações.

Oportunamente, informaremos aos coordenadores dos projetos sobre as adequações acima citadas, através dos sistemas de informação e comunicação (sítios da UFSM e SIE).

Transcorrido este primeiro período de adaptação (nos relatórios do segundo semestre de 2016), a partir dos relatórios do primeiro semestre de 2017, conjuntamente com os esforços da Fundação, entendemos que o Relatório de Cumprimento do Objeto deverá ser encaminhado a esta pró reitoria respeitadas as observações acima transcritas.

Certos da sua compreensão, ficamos à disposição para esclarecer possíveis dúvidas.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe.

Cordiais Saudações.



ORDENADOR
JOSE CARLOS SEGALLA
Pro-Reitor de Administração
Portaria N.º 68.738



GESTOR FINANCEIRO
Nelson Ortiz Bittencourt
Diretor DCF/UFSM
Portaria N.º 68.751

Quinte

Adalberto Constantino Meller
SECRETÁRIO EXECUTIVO
SATAC
23/11/2016

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. ENTIDADE CONTRATANTE UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	2. ENTIDADE CONTRATADA FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA
3. CONTRATO/CONVÊNIO N.º	4. TÍTULO DO PROJETO:
5. TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS <input type="checkbox"/> PARCIAL: ___/___/___ A ___/___/___ <input type="checkbox"/> FINAL.....: ___/___/___ A ___/___/___	6. NOME DO COORDENADOR

7. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO:
7.1. Ações programadas:
7.2. Ações executadas:
7.3. Benefícios alcançados:
7.4. Comentários e observações adicionais:

8. ASSINATURA	
_____/_____/_____ DATA	_____ COORDENADOR DO PROJETO